

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 03/2009**

De 08 de abril de 2009  
Aprova os Calendários dos Cursos de Pós Graduação e MBA em **Gestão de Pessoas; Auditoria em Ações e Serviços de Saúde; e Saúde Coletiva e Saúde da Família.**

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas e as condições legais de sustentação do Programa de Pós Graduação;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e a Direção Acadêmica no uso de suas atribuições sancionou a Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovado nos termos desta Resolução os Calendários dos Cursos de Pós Graduação e MBA em **Gestão de Pessoas; Auditoria em Ações e Serviços de Saúde; e Saúde Coletiva e Saúde da Família**, em anexo.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Ensino Superior de Londrina, 08 de abril de 2009.

Orlando Rodrigues Veiga Filho  
Direção Acadêmica